

DECRETO Nº 954 DE 30 DE ABRIL DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12- Educação
2039- Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio
3.3.90.39- Outros serviços terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.800,00

Art.2º- Servirá de Cobertura de Crédito Adicional suplementar acima a dedução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.8º, Inciso V da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008:

9.9- Reserva de Contingência
9.999- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 4.800,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de abril de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 30-04-2009

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo